



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA Nº 170/2020**, de 29 de julho de 2.020.

*Concede o gozo de 65 (sessenta e cinco) dias de licença prêmio à servidora municipal Fabiana Lopes da Fonseca.*

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

- CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio (protocolo nº 1416/2020);

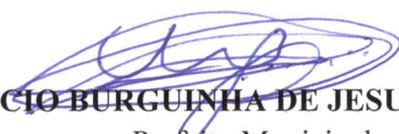
**RESOLVE:**

**1º – Conceder**, a partir do dia 3 de agosto de 2020, à servidora **FABIANA LOPES DA FONSECA**, Servente Geral I, prontuário nº. 15620, o gozo de 65 (sessenta e cinco) dias de licença prêmio, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 01/10/2010 a 01/10/2015.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**3º - Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 29 de julho de 2.020.

  
**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
Ediléia Martins Crespo – Chefe de Gabinete - Port. 150/2018

  
Dayane Heringer Pereira  
Diretora de Serv. Rec. Hum.  
RG 46.160.105-1  
30/07/2020